

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

**EB 1, 2, 3/JI da Vila de Rabo
de Peixe**

**Plano de Contingência
Infeção por SARS – Cov-2
(COVID-19)**



Preâmbulo

As escolas são espaços prioritários para a implementação de planos de contingência para a epidemia de Covid-19, uma vez que, pelas suas características, são locais ideais para a disseminação do vírus. São áreas onde se encontram muitas pessoas em simultâneo e cujo funcionamento implica a interação em grupos, em salas fechadas, onde a partilha de objetos é uma constante e em situações de proximidade.

Na preparação da **ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE RABO DE PEIXE** para esta epidemia teve-se em conta, para além do seu espaço físico, outras atividades relacionadas com as escolares, nomeadamente os transportes e serviços de alimentação.

Esta intervenção deve passar por formação/divulgação adequada a todos os funcionários, docentes e não docentes, e a todos os alunos, para que estes saibam agir e proteger-se face à ameaça, quer na escola quer em outros ambientes por eles frequentados. A formação deve insistir principalmente na prática de hábitos de higiene saudáveis, como por exemplo, a correta lavagem das mãos; distanciamento físico; etiqueta respiratória; a hifenização dos vários espaços da escola e as recomendações para quem viaje durante este período.

Ao preparar os alunos e restante comunidade escolar, estes atuarão como veículo de transmissão dos conhecimentos apreendidos, ensinando e alertando outros públicos, entre os quais, os seus familiares e amigos, sobre os modos de agir face ao covid-19.

EQUIPA OPERATIVA

A equipa operativa é aquela que faz a articulação entre a escola e a autoridade regional de saúde.

De acordo com as orientações da Direção Regional da Educação, o Coordenador desta equipa é o Presidente do Conselho Executivo.

Na **ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE RABO DE PEIXE** a equipa operativa organiza-se do seguinte modo nos seus diferentes núcleos:

EB 1, 2, 3/JI da Vila de Rabo de Peixe

Coordenadores do Plano

Presidente do Conselho Executivo André Melo	Vice-Presidente do Conselho Executivo Artur Tavares
Substitutos: Rita Rocha (Vice-presidente do Conselho Executivo) Emily Reis (Coordenadora da Equipa da Saúde) Sílvia Santos (Assessora do Conselho Executivo) Lucrecia Sousa (Assessora do Conselho Executivo)	

Conselheiro

Delegado de Saúde da Ribeira Grande José Carvalho
--

DRS/ Cento Saúde Rabo de Peixe:

Enfermeira Pilar Clemente

Serviços:

Chefe de serviços administrativos	Lisa Monteiro Suplente: Francisco Ferreira	Assistentes operacionais (Bloco novo R/C)	Luís Senra Suplente: Lurdes Caçador
Chefe dos Funcionários	Paula Lopes Suplente: Oriana Costa	Assistentes operacionais (Bloco novo 1º piso)	Rosa Ledo Suplente: José Pereira
Assistente Operacional do ASE	Rosa Couto Suplente: Elisabete Costa	Assistentes operacionais (Polivalente/cantina)	Flávia Moniz Suplente: Sónia Pereira
Assistentes operacionais (Bloco A)	Graça Medeiros Suplente: Maria de Jesus	Biblioteca	Tânia Vale Suplente: Maria José Barroso
Assistentes operacionais (Bloco B)	Tânia Sousa Suplente: Lúcia Vieira	Transportes	Táxis: Senhor André/Senhor Pedro Autocarro: empresa CRP
Assistentes operacionais (Bloco C)	Eduarda Ledo Suplente: Lúcia Cavaco	Bombeiros (crianças com condições especiais)	Assegurado pelos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande
Escola Luísa Constantina (Zona do 1º ciclo)	Sofia Couto Suplente: Heitor Amaral	Escola Luísa Constantina (Zona da pré)	Anabela Medeiros Suplente: Carla Travassos

Escola 1/JI António Tavares Torres

Coordenadores do Plano

Coordenadora de núcleo	Subcoordenadora de núcleo
Cecília Matos	Tamar Lopes

Conselheiro

Delegado de Saúde da Ribeira Grande
José Carvalho

DRS/ Cento Saúde Rabo de Peixe:

Enfermeira
Pilar Clemente

Serviços:

Assistentes Operacionais (Bloco A)	Rosa Ferreira Suplente: Maria de Fátima Oliveira
Assistentes Operacionais (Bloco A)	João Pacheco Suplentes: Maria Auxiliadora Amaral

Escola 1/JI António Medeiros Frazão

Coordenadores do Plano

Coordenadora de núcleo	Subcoordenadora de núcleo
Luísa Aguiar	Cristina Oliveira

Conselheiro

Delegado de Saúde da Ribeira Grande
José Carvalho

DRS/ Cento Saúde Rabo de Peixe:

Enfermeira
Pilar Clemente

Serviços:

Assistentes operacionais (Bloco A)	Maura Medeiros Suplente: Isabel Sousa
Assistentes operacionais (Bloco B)	Cecília Oliveira Suplente: Emanuel Machado

Escola 1/JI D. Paulo José Tavares

Coordenadores do Plano

Coordenadora de núcleo	Subcoordenadora de núcleo
Cláudia Tavares - aguarda eleições	???

Conselheiro

Delegado de Saúde da Ribeira Grande
José Carvalho

DRS/ Cento Saúde Rabo de Peixe:

Enfermeira
Pilar Clemente

Serviços:

Assistentes operacionais (Zona A)	Ana Alves Suplente: Graça Ponte
Assistentes operacionais (Zona B)	Manuela Botelho Suplente: Espírito Santo Botelho
Assistentes operacionais (Zona C)	Nélia Soares Suplente: Fábio Benevides

Escola 1/JI Prof. António Augusto da Mota Frazão**Coordenadores do Plano**

Coordenadora de núcleo	Subcoordenadora de núcleo
Manuela Cabral	Rosária Silva

Conselheiro

Delegado de Saúde da Ribeira Grande
José Carvalho

DRS/ Cento Saúde Rabo de Peixe:

Enfermeira
Pilar Clemente

Serviços:

Assistentes operacionais	Conceição Rocha Suplente: Lígia Pereira
Edifício do Pré-escolar	Marília Fita Suplente: Sílvia Tavares

CADEIA DE COMANDO E CONTROLO

A Cadeia de Comando e Controlo define a liderança e coordenação em situação de pandemia do Covid-19. Ela tem autoridade para tomar decisões e atuar em conformidade a todos os níveis de intervenção.

A seguir indicam-se os papéis dos responsáveis de cada sector que, na ausência dos mesmos, deverão ser desempenhados pelos respetivos substitutos sob supervisão do coordenador.

O Presidente do Conselho Executivo é responsável pela apresentação, organização, divulgação, implementação e coordenação do plano de contingência. Diligencia no sentido de:

- Garantir a normalidade, na medida do possível, das atividades letivas;
- O contacto com a linha de Saúde Açores 24 (**808 24 60 24**) no caso de suspeita de algum membro da comunidade educativa com Covid-19;
- O contacto com os Encarregados de Educação, no caso de suspeita de alunos com Covid-19;
- A implementação das medidas que o Delegado de Saúde vier a aconselhar;
- O contacto com a DRE (Direção Regional Da Educação), em caso de elevado absentismo, e implementação das diretivas emanadas por este organismo;
- Definir medidas alternativas de fornecimento de refeições aos alunos carenciados, no caso de encerramento do refeitório e do bar;
- Ordenar o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes.
- Manter o contacto com o elemento de apoio do centro de saúde (Enfermeira Pilar Clemente).

O Delegado de Saúde monitoriza o cumprimento do plano, implementa o plano de prevenção e elabora relatório mensal a entregar ao Coordenador da Equipa Operativa.

A **Chefe dos Serviços Administrativos** identifica as atividades prioritárias no seu sector e organiza o serviço em conformidade. Monitoriza as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e mantém o coordenador da equipa operativa informado do número de faltas por motivo de Covid-19.

A **Coordenadora dos assistentes operacionais** gere os recursos humanos do respetivo sector, assegura-se que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento dos alunos à sala de isolamento.

O **responsável da empresa de fornecimento de refeições** gere os recursos humanos do respetivo sector e assegura-se, junto dos diversos fornecedores, da continuidade do fornecimento dos géneros alimentares.

A **empresa de autocarros, os taxistas e os bombeiros** que prestam serviços à escola entregam o seu plano de contingência. Devem também garantir meios alternativos de transporte e informar da deteção de casos suspeitos nos respetivos meios de transporte.

A evolução da pandemia é imprevisível, mas as entidades de saúde antevêm que possam ser afetadas parcelas significativas da população, provocando ruturas consideráveis nos domínios social e económico. Poderá, igualmente, levar a um elevado absentismo, devendo estar prevista a substituição dos elementos responsáveis que foram já devidamente previstos e elencados na apresentação dos elementos da Equipa Operativa.

Com o novo começo do ano letivo 2020/2021, elabora-se o seguinte Guia de Boas Práticas para os setores abaixo mencionados.

- Reposição de *stocks* de produtos de higiene com fornecedores alternativos já identificados
- Reorganização de turnos, se necessário.
- Aumento das reservas de produtos de higiene e limpeza.
- Avaliação do estado das instalações e equipamentos para lavagem das mãos, no sentido da reparação de eventuais deficiências.
- Avaliação das necessidades de material (equipamento de lavagem/secagem das mãos).
- Colocação e manutenção dos kits de prevenção nos diferentes Blocos (1), Pavilhão gimnodesportivo (1), e sala de isolamento (2).
- Colocação de caixotes do lixo de diferenciados em distintos espaços escolares.

Tipologia de Kits

(1)	6 máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70°C.
(2)	sala de isolamento: 6 máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70°C, termómetro.

- Manutenção de stocks de papel para venda na papelaria em quantidade suficiente, por forma a fazer face às novas exigências, facilitando o seu acesso a toda a comunidade educativa;
- Colocação e manutenção de dispensadores de desinfetante (solução alcoólica) nos seguintes locais: blocos; salas de informática; biblioteca; bar; refeitório; sala de professores; secretaria; pavilhões desportivos; sala de isolamento, onde seja possível lavar as ao com água e sabão;
- Definição de circuitos e procedimentos no interior de todas as escolas para promoção do distanciamento físico adequado e que previnam, tanto quanto possível o cruzamento entre alunos, nomeadamente no percurso desde a entrada da escola até à sala de aula, nos acessos ao refeitório escolar/zona de refeições, buffet escolar, as entradas de pavilhões e às instalações sanitárias;
- Manter todas as casas de banho em funcionamento em simultâneo para minimizar as hipóteses de agrupamento em espaços fechados.
- Higienização dos espaços comuns: Salas de aula; refeitórios/zonas de refeição; bibliotecas; salas de informática; salas de apoio e ginásios.

- Esvaziar os caixotes de lixo das salas de aula à hora de almoço e ao final do dia;
- Efetuar a limpeza/desinfecção das casas de banho após todos os intervalos (com registo em impresso próprio colocado para o efeito em cada casa de banho);
- Efetuar a limpeza/desinfecção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala);
- Evitar a troca de salas de aula, quando tal não for possível, desinfetar a sala após a sua utilização;
- Desinfetar os computadores portáteis após a sua utilização.

Cada Escola definiu um Plano de Higienização e Limpeza de todo o espaço escola (ANEXOS A, B, C, D, E, F)

1 - INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- Deve estabelecer-se uma rede eficaz de comunicação interna e externa, com diferentes parceiros: delegação de saúde do concelho, serviços de saúde, equipa de saúde escolar, autarquia, pais e encarregados de educação, empresa que assegura os transportes escolares, fornecedores, entre outros.
- Envio do Plano de Contingência, por *email*, a todos os funcionários (docentes e não docentes).
- Distribuição dos Cartazes Oficiais por todos os Blocos de Salas de Aula, Portaria, Sala dos Professores, Polivalentes, Refeitórios, Bibliotecas, Serviços Administrativos, Ginásios e Conselho Executivo.
- Colagem de cartazes junto a todos os lavatórios da escola com a demonstração da técnica de higienização das mãos.
- Disponibilização, no *site* da escola, de informação atualizada e *links* a fontes de obtenção de informação precisa sobre a pandemia e prevenção da infeção por COVID-19.
- Disponibilização da informação abaixo apresentada a toda a comunidade escolar abordando os seguintes conteúdos:

Etiqueta respiratória: demonstração e relevância da colocação do lenço de papel no caixote do lixo; da utilização de um lenço de papel ao tossir; da utilização do antebraço para cobrir a boca ao tossir e espirrar, na ausência de lenço de papel;

Lavagem das mãos: lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou use a solução à base de álcool.

Importância da sala de isolamento: nos 6 edifícios pertencentes à nossa unidade orgânica, foi definida uma sala de isolamento com o respetivo kit, que consta de: 6 máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70°C, termómetro.

- Na escola Rui de Galvão de Carvalho, a sala de isolamento é a **antiga sala dos funcionários**;
- Na Escola António Medeiros Frazão na sala do **“arquivo morto”**;
- Na Escola 1/JI António Tavares Torres, **no antigo gabinete das fotocópias**;

- Na Escola 1/JI D. Paulo José Tavares, **no Gabinete médico**;
- Na Escola 1/JI Prof. António Augusto da Mota Frazão, **na sala de apoio**;
- Na Escola Luísa Constantina, **na sala de apoio**.

GERAL:

- Limpar e desinfetar periodicamente os sistemas de ventilação e ar condicionado;
- Disponibilizar máscaras (obrigatórias) ou viseira de proteção para utilização de todos os trabalhadores;
- Disponibilizar obrigatoriamente soluções de base alcoólicas/ álcool-gel em todas as entradas e saídas dos estabelecimentos, assim como, no seu interior, em diversas localizações de acordo com a organização de cada espaço, em particular em instalações sanitárias, num rácio mínimo de um dispensador por 100 m2 de área;
- Limpeza e desinfecção, após cada intervalo dos QUIOSQUES e TODAS AS MAÇANETAS/PUXADORES DE PORTAS e sanitários;
- O(a) funcionário(a) responsável pelo Gabinete das senhas passará a usar luvas.
- Toda a higienização efetuada será registada em impresso. Este impresso estará afixado no local. No final do mês, este deve ser entregue à Técnica e esta deve rubricar, datar e arquivar;
- Reformulação da grelha semanal do horário dos alunos em dois grupos, para que não haja muita interação entre eles, nomeadamente:
 - Entrada no recinto escolar
 - Intervalo para lanche
 - Almoço
 - Intervalo para lanche
 - Saída do recinto escolar.
- **Estarão afixados pela escola cartazes de sensibilização para o uso da máscara; lavagem de mãos com frequência e como fazê-lo; alertar para o distanciamento social mínimo obrigatório; para a desinfecção das mãos diversas vezes; entre outros.**

REFEITÓRIO:

Primeiramente, foi efetuado um inventário ao material/utensílios da cozinha, nomeadamente: talheres, copos e tabuleiros, uma vez que será apenas este tipo de material que os alunos terão ao seu dispor. Como a procura das refeições no refeitório têm vindo a aumentar e de forma a prevenirmos que o material seja alvo de muita rotatividade, foi efetuado uma estimativa e iremos investir em metade do material, para que este seja lavado a tempo na máquina e não à mão, e seja novamente disposto em embalagens individuais.

A empresa subcontratada, antes de iniciar a entrega das refeições na época letiva, deverá enviar para a técnica desta escola o plano de higienização da cozinha/refeitório a implementar.

Deste modo serão aplicadas algumas regras para um bom funcionamento do refeitório.

1. Todos os alunos que frequentarem o refeitório devem lavar as mãos com o sabão antibacteriano e enxugar com papel descartável à entrada e à saída deste;
2. NA LINHA DO SELF-SERVICE:
 - 2.a) um funcionário estará antes do começo da linha do self-service a entregar o tabuleiro a cada aluno, para que seja respeitado o distanciamento de pelo menos 1 metro;
 - 2.b) O(a) funcionário(a) a que entregará a embalagem com os talheres a cada aluno;
 - 2.c) O(a) funcionário(a) a que entregará o copo com água, a fruta/sobremesa a cada aluno;
 - 2.d) A refeição será entregue em embalagem descartável, de acordo com o Regulamento CE n. °852/2004;

2.e) em cada intervalo entre turma a linha de self-service deve ser desinfetada.

2.f) O(A) colaborador(a) da empresa deve estar devidamente equipado(a) de EPI'S (fardamento, avental, luvas, touca, máscara, viseira (se assim o achar necessário);

3. Cada aluno será sentado com um espaço a intercalar de forma a respeitar o distanciamento mínimo obrigatório.

3.a) quando a mesa ficar vazia, a funcionária deverá sinalizar a mesa para que esta seja desinfetada com produto à base de 70% de álcool.

Esperar 15 minutos e só após os 15 minutos, retira o sinal e pode dar ordem para que outros alunos possam se sentar.

4. Os colaboradores responsáveis internos e externos devem:

4.a) higienizar as mãos a cada 20 minutos;

4.b) utilizar o devido fardamento, inclusive o uso obrigatório de máscara;

4.c) cumprir as regras de etiqueta respiratória, nomeadamente se tossir faça-o para o antebraço, não coçar no nariz, olhos e colocar as mãos na boca. Se assim o fizer incorretamente deve imediatamente higienizar as mãos.

4.d) inspecionar se os alunos respeitam o uso da máscara e apenas a retiram no momento da ingestão da refeição.

4.e) inspecionar a não partilha de comida entre estes.

5. Após a última higienização de todas as áreas do refeitório/cozinha, a técnica responsável da escola vai inspecionar e confirmar a higienização em impresso de controlo interno próprio.

6. Deve ser assegurado uma ventilação adequada, preferencialmente arejamento natural, sempre que possível.

BAR DOS ALUNOS:

- As funcionárias devem estar devidamente equipadas (touca, luvas e avental);

- Não limpar/secar as mãos aos aventais/vestuário de trabalho;

- Não utilizar panos para secagem de loiça e utensílios

- Recorrer ao uso de utensílios apropriados para manipular alimentos e não ao uso das mãos;

- Não transportar loiça encostando-a ao vestuário de trabalho e/ou avental;

- Na hora do intervalo, deverá haver ajuda dos funcionários para formar uma fila, de maneira a que seja respeitado o acesso dos alunos que acabam de ser servidos, e seja cumprido o distanciamento mínimo obrigatório.

BAR PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE:

- As funcionárias devem estar devidamente equipadas (touca, luvas e avental);

- Não limpar/secar as mãos aos aventais/vestuário de trabalho;

- Não utilizar panos para secagem de loiça e utensílios

- Recorrer ao uso de utensílios apropriados para manipular alimentos e não ao uso das mãos;

- Não transportar loiça encostando-a ao vestuário de trabalho e/ou avental;

- O pessoal docente e não docente que pretender adquirir algo do bar, deve formar uma única fila, mantendo o distanciamento físico obrigatório;

- A entrada para o bar será com a seguinte regra: sai uma pessoa, é dada autorização por um funcionário a entrada de outro(a), não pode exceder o n.º de 20 pessoas no interior da sala.

- Limite de pessoas nos seguintes locais:

Sala de reuniões - 12 pessoas

Sala de Diretores de Turma – 8 pessoas

Sala de trabalho – 7 pessoas

WC DOS ALUNOS NOS BLOCOS

- Só são permitidos 4 alunos de cada vez

WC DOS ALUNOS NO BLOCO NOVO

- Só são permitidos 2 alunos de cada vez

REPROGRAFIA:

- Só deve entrar uma pessoa de cada vez, ao sair e ao entrar, deve respeitar as marcas no chão;
- Ao entrar e ao sair, deve desinfetar as mãos.

BIBLIOTECA:

- Todo o computador após ser utilizado, deve ser desinfetado, inclusive mesa, cadeira, rato, monitor, entre outros;
- Os alunos devem ser sentados em lugares intercalados. Após os alunos saírem, deve ser imediatamente desinfetado.
- Redução de 5(cinco) minutos da hora dos intervalos, para que os alunos possam usufruir apenas do bufete, do gabinete das senhas ou ir às instalações sanitárias, para não haver concentrações no polivalente e no recreio

SPO:

- Deve ser privilegiado a comunicação por telefone ou e-mail.
- O Atendimento deve ser por marcação.
- Só deve entrar uma pessoa de cada vez, ao sair e ao entrar, deve respeitar as marcas no chão;
- Ao entrar e ao sair, deve desinfetar as mãos.
- Para assinatura de documentos devem levar a sua própria esferográfica.

SECRETARIA:

- Os Docentes/Encarregados de Educação/Pessoas Interessadas, são atendidas na mesa exterior à entrada da secretaria, no qual a/o Assistente técnica(o) responsável pela área deve dirigir-se;
- Os funcionários devem usar obrigatoriamente máscara;
- Uma vez, que não temos espaço para uma nova disposição das secretárias, estas vão ser separadas por placas de acrílico.
- Ao entrar e ao sair, deve desinfetar as mãos.
- Para assinatura de documentos devem levar a sua própria esferográfica.

ATENDIMENTO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Deverá ser agendado com o diretor de turma podendo o mesmo ser presencial ou por telefone/email.

ATENDIMENTO NO CONSELHO EXECUTIVO

- Deve ser privilegiado a comunicação por telefone ou e-mail.
- O Atendimento deve ser por marcação.
- Só deve entrar uma pessoa de cada vez, ao sair e ao entrar, deve respeitar as marcas no chão;
- Ao entrar e ao sair, deve desinfetar as mãos.
- Para assinatura de documentos devem levar a sua própria esferográfica.

ORIENTAÇÕES PARA ALGUMAS DISCIPLINAS:

EDUCAÇÃO FÍSICA:

- As aulas de natação poderão ocorrer mediante as condições de segurança;
- As bancadas estarão fechadas para acesso ao público;
- Cada aluno terá que trazer o seu equipamento para fazer a aula;
- Não haverá equipamento para emprestar aos alunos;
- De todas as bolas existentes de cada modalidade, só irão ser usadas metade, para que as outras sejam usadas para a turma seguinte, enquanto estas são desinfetadas e aguardam o tempo de desinfecção.
- A utilização dos balneários está condicionada ao limite de 5 alunos de cada vez., sendo desinfetados após cada utilização.
- No final de cada aula que o espaço seja desinfetado e arejado durante 20 minutos, o que faz com a aula termine mais cedo.

EDUCAÇÃO MUSICAL:

- Os alunos que não trouxeram a sua flauta de bisel, não poderão praticar na aula, nem poderão pedir emprestado à escola;
- Todo o material, por exemplo: tambores, xilofone, triângulo, na hora do intervalo é todo para desinfetar;

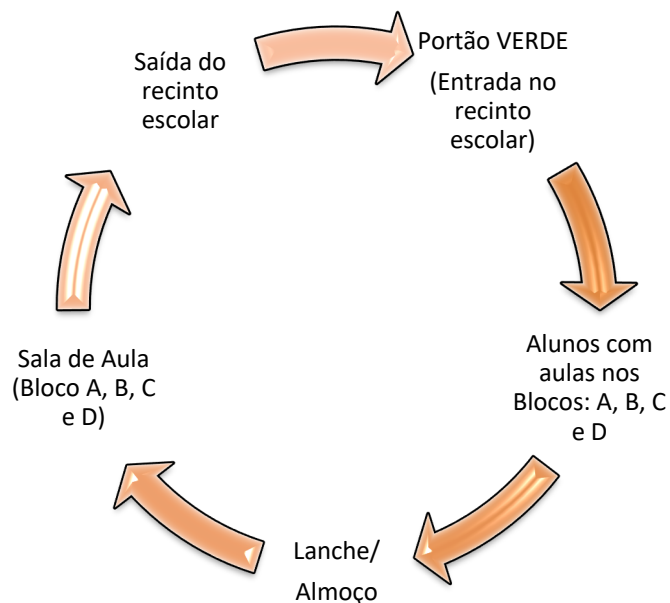
TIC:

- Após o uso da sala, todo o material referente ao computador deve ser desinfetado, inclusive a mesa e a cadeira;
- Os alunos devem sentar-se em espaços intercalados.

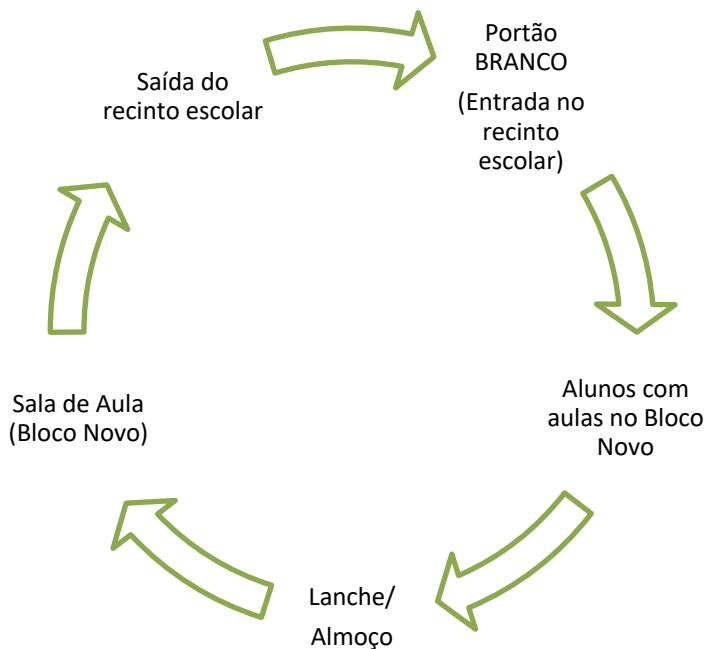
ENTRADA/SAÍDA DO RECINTO ESCOLAR:

SERÃO USADOS DOIS PORTÕES, NOMEADAMENTE O PORTÃO BRANCO E O VERDE. O PROCESSO SERÁ O SEGUINTE.

PORTÃO VERDE



PORTÃO BRANCO



NOTA:

BLOCO NOVO/BLOCO LARANJA

- Não haverá muita rotatividade nas disciplinas leccionadas em salas específicas, excepto Ed. Física.

MEDIDAS DE ISOLAMENTO E DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Sempre que um aluno ou colaborador apresentar febre ou tosse ou dificuldade respiratória dever-se-á aferir os critérios epidemiológicos em vigor.
- Sempre que algum membro da comunidade educativa regressar de viagem, fora dos Açores, deverá esperar pelos resultados do primeiro teste ao COVID 19 e a partir deste dia, esperar 14 dias em teletrabalho, antes de se deslocar à escola. Devem ficar alerta para o possível aparecimento de sintomas como tosse, febre, dificuldade respiratória...

À data, é considerado um caso suspeito se:

Critério clínico	Critério epidemiológico
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização.	Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas. OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19.

- O elemento da Equipa Operativa responsável pelo espaço onde seja identificado o caso suspeito deve acompanhá-lo à sala de isolamento previamente estabelecida (conforme consta na tabela abaixo), contactar a **Linha de Saúde Açores – 808 24 60 24** e seguir os procedimentos indicados pelos profissionais.
- A citada sala cumpre os requisitos emanados pelas entidades competentes e será utilizada apenas para este fim. Deverá ser limpa e arejada após a permanência de alunos e profissionais eventualmente doentes.
- A área de isolamento fica expressamente interdita até à validação da sua descontaminação pela Autoridade de Saúde Concelhia:

- PROCEDIMENTO A TER EM CONTA PERANTE ALGUM CASO DE COVID 19

Aluno: caso em contexto de sala de aula

1. O professor questiona o aluno no sentido de averiguar se este cumpre os critérios clínicos e epidemiológicos anteriormente apresentados;
2. Em caso de suspeita, o elemento da equipa operativa responsável pela área é chamado ao local e deve acompanhar o aluno, de forma serena e procurando tranquilizá-lo. O elemento da equipa operativa responsável deverá apresentar-se na sala devidamente protegido (luvas e máscara);
3. O elemento da equipa operativa desinfeta a mesa do aluno (recorrendo ao álcool e toalhetes disponíveis no kit de proteção). Nas salas com mesa dupla, manda o aluno companheiro desinfetar as mãos (recorrendo ao álcool e toalhetes disponíveis no kit proteção);
4. O elemento da equipa operativa acompanha o discente para a sala de isolamento;
5. O Professor verifica o correto arejamento imediato da sala;
6. Na sala de isolamento, o aluno desinfeta as mãos e mede a temperatura;
7. O elemento da equipa operativa desinfeta as mãos e chama o coordenador da equipa operativa;
8. O coordenador liga para a linha Saúde Açores 808 24 60 24 e age em conformidade com as orientações recebidas;
9. O coordenador providencia o contacto com o encarregado de educação do aluno.

Aluno: caso fora do contexto de sala de aula

1. O aluno dirige-se ao funcionário que se encontrar mais próximo;
2. O funcionário questiona o aluno no sentido de averiguar se este cumpre os critérios clínicos e epidemiológicos anteriormente apresentados;
3. Em caso de suspeita, o elemento da equipa operativa responsável pela área é chamado ao local e deve acompanhar o aluno, de forma serena e procurando tranquilizá-lo. O elemento da equipa operativa responsável deverá apresentar-se devidamente protegido (luvas e máscara);
4. O elemento da equipa operativa acompanha o discente para a sala de isolamento;
5. Assegura-se o correto arejamento da zona caso seja aplicável;
6. Na sala de isolamento, o aluno desinfeta as mãos e mede a temperatura;
7. O elemento da equipa operativa desinfeta as mãos e chama o coordenador da equipa operativa;
8. O coordenador liga para a linha Saúde Açores 808 24 60 24 e age em conformidade com as orientações recebidas;
9. O coordenador providencia o contacto com o encarregado de educação do aluno.

- SIMULACRO

Serão efetuadas simulações da situação aluno-caso, em contexto de aula, com verificação do cumprimento dos procedimentos.

a. Descrição do simulacro

O Presidente do Conselho Executivo desloca-se a uma sala de aula e informa o professor presente que o aluno número 5 tem sintomatologia **Covid-19**. Durante todo o processo então é desencadeado e verificado o cumprimento dos procedimentos. Posteriormente, após a realização dos simulacros, é preenchida uma *check list* para divulgação das ações realizadas de acordo com o preconizado e os pontos a melhorar.

- AVALIAÇÃO

Este Plano de Contingência será reavaliado e atualizado sempre que necessário.

Terminada a epidemia, a equipa de coordenação (equipa da Saúde Escolar e Conselho Executivo) deverá elaborar um breve relatório que evidencie os aspetos que correram bem e os que merecem ajustamento.

Esta análise permitirá melhorar o Plano e a capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

14- BIBLIOGRAFIA

Circular Normativa n.º DRS-CNORM/2020/11 de 28 de fevereiro de 2020

Circular Informativa n.º DRS-CINF/2020/11 de 4 de março de 2020

MAIL-S-DRE/2020/4230 DSP/15.29 Regresso seguro às aulas (2020/2021) de 17 de julho de 2020

Rabo de Peixe, 18 de agosto de 2020

ANEXOS

ANEXO A

Plano de contingência da EB1/JI D. Paulo José Tavares

1. RECEÇÃO DAS CRIANÇAS/ALUNOS:

Circulação no interior da Escola:

Apenas podem entrar na escola os funcionários, os docentes e os alunos, sendo que os adultos estão obrigados ao uso correto de máscara, durante toda a permanência no espaço escolar, bem como a desinfecção regular das suas mãos.

Encarregados de Educação:

Todos devem deixar as crianças nos portões (A e B) ao cuidado do funcionário referenciado para esse local que o entrega a outro funcionário e a leva para o espaço interior da escola onde as crianças devem aguardar pelo seu educador/professor. No portão A (entrada principal da escola) serão entregues as crianças do 1.º ciclo, no portão B (entrada de serviço) serão entregues as crianças da Educação Pré-Escolar. Já no interior da escola, as crianças devem aguardar em fila, com o devido distanciamento, junto à sua sala de aula, no corredor indicado para o efeito.

Atendimento aos Encarregados de Educação: Deverá ser agendado com o titular de turma podendo o mesmo ser presencial ou por telefone/email.

Período de Adaptação:

Na primeira semana de aulas das crianças do 1.º ano, será permitida a entrada de 1 adulto para acompanhar o seu educando, caso ele esteja a necessitar. Nas primeiras duas semanas das crianças da Educação Pré-Escolar, será permitida a entrada de 1 adulto para acompanhar o seu educando enquanto for necessário. Os adultos que têm de acompanhar a criança estão abrangidos pelas mesmas regras: uso de máscara, desinfecção de mãos e calçado.

Procedimento de desinfecção:

Todas as crianças devem ter a desinfecção do calçado, realizado pelo assistente operacional que as recebe, com vaporizador com álcool. As crianças da Educação Pré-Escolar trazem uma muda de roupa dentro de um saco plástico com abas, que será desinfetado à entrada da sala, que ficará na escola toda a semana bem como um chapéu/boné. De preferência, devem trocar os sapatos que trazem do exterior por uns sapatos de interior (por exemplo, chinelos/crocs que ficam sempre na escola) antes de entrar para a sala. Os alunos do 1.º CEB trazem a mochila diariamente, de preferência de material lavável. Dentro da sala todos os alunos/adultos devem desinfetar as mãos com regularidade.

Em dias de chuva:

O procedimento é idêntico com a diferença de que os Encarregados de Educação podem chegar às respetivas entradas da escola: principal para o 1.º CEB e lateral para a Educação Pré-Escolar.

Pagamento de senhas:

De preferência, o pagamento das senhas será mensal e realizado na última 2.ª feira de cada mês pagando-se o mês seguinte, à exceção das duas primeiras semanas de aulas. As crianças/alunos trazem o valor certo dentro de um envelope de plástico que será desinfetado e retornará ao aluno. Não haverá lugar a cancelamentos para devolução de dinheiro. Se houver necessidade de cancelar refeições o dinheiro será debitado no mês seguinte.

2. HORÁRIOS DESFASADOS:

Educação Pré-Escolar

1. **Entrada:** 08h45 **Intervalo:** 10h00/10h30 **Almoço:** 12h00/13h00 **Saída:** 14h45.

1.º/2.º Anos

2. **Entrada** 09h00 **Intervalo:** 10h30/11h00 **Almoço:** 12h30/13h30 **Saída:** 15h00/15h45.

3.º/4.º Anos.

3. **Entrada:** 09h00 **Intervalo:** 11h00/11h30 **Almoço:** 13h15/14h15 **Saída:** 15h00/15h45.

3. OUTROS PROCEDIMENTOS:

➔ Zonas de afixação dos cartazes de divulgação do COVID 19:

Hall de entrada da escola, refeitório, corredores e ginásio.

➔ Zonas onde estão instalados os dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica:

Hall de entrada da escola, refeitório, salas e ginásio.

➔ Definição de circuitos e procedimentos no interior da escola que promovam o distanciamento físico adequado, evitando o cruzamento de alunos:

Entrada/sala de aula:

Os alunos formam uma fila respeitando as marcas, no chão, de distanciamento físico e devem dirigir-se para a sua mesa colocando as suas coisas no seu lugar, evitando tocar noutro colega ou no mobiliário.

Sala de aula/cantina:

Os alunos saem da sala de forma ordeira e formam uma fila no corredor respeitando as marcas, no chão, de distanciamento físico e devem dirigir-se para o refeitório através do corredor mais perto da sua sala, circulando sempre pelo lado mais à direita possível evitando tocar nas paredes, em colegas ou no mobiliário.

Cantina/recreio

Os alunos aguardam que todos os seus colegas terminem a refeição e saem do refeitório de forma ordeira, formando uma fila no corredor respeitando as marcas, no chão, de distanciamento físico e devem dirigir-se para o seu local de recreio (previamente definido) através do corredor mais perto, circulando sempre pelo lado mais à direita possível evitando tocar nas paredes, em colegas ou no mobiliário.

Recreio/sala de aula

Os alunos formam uma fila respeitando as marcas, no chão, de distanciamento físico e devem dirigir-se para a sua sala através do corredor mais perto, circulando sempre pelo lado mais à direita possível evitando tocar nas paredes, em colegas ou no mobiliário. Caso haja necessidade de ir à casa-de-banho devem pedir ao Assistente Operacional e esperar que lhe seja dada essa indicação. As idas à casa-de-banho devem ser realizadas com assistência e uma de cada vez.

Sala de aula/saída

Os alunos saem da sala de forma ordeira e formam uma fila no corredor respeitando as marcas, no chão, de distanciamento físico e devem dirigir-se para a sua saída (corresponde à entrada) através do corredor mais perto da sua sala, circulando sempre pelo lado mais à direita possível evitando tocar nas paredes, em colegas ou no mobiliário.

Passagem para o A.T.L.

Os alunos que frequentam o A.T.L. da Santa Casa da Misericórdia devem dirigir-se para o portão A e aguardar a chegada da monitora para atravessarem a rua e irem para as instalações. Os alunos que frequentam o A.T.L. da Casa do Povo devem dirigir-se para o portão B e aguardar a chegada da monitora para serem transportados de carrinha para as instalações.

→ Regras para a utilização das salas de aulas, sempre que possível:

Manter as turmas o mais possível na mesma sala;

Sempre que saírem da sala esta deve ser desinfetada;

Utilizar mais os espaços exteriores para atividades letivas;

Privilegiar a utilização de salas amplas;

Dispor as mesas de modo a manter o previsto quanto ao distanciamento social;

Arejar as salas o máximo possível;

Manter as portas abertas para evitar o contato das mãos com as portas/maçanetas;

Promover a utilização de materiais escolares individuais;

Antes de iniciar a aula: desinfetar as mãos e mudar o calçado/desinfetar o mesmo.

→ Educação Pré-Escolar:

Deve-se dar a conhecer, às crianças, as novas regras de convívio social: distanciamento social; etiqueta respiratória; lavagem e desinfecção das mãos.

É imprescindível prestar atenção às suas dúvidas e angústias, ajudando-as a tranquilizar e a compreender a importância do cumprimento destas novas regras, para a segurança e bem-estar de todos.

É imprescindível criar espaços e tarefas de sensibilização, para que as crianças compreendam, sem dramatizar, a situação sanitária atual.

Devem-se envolver as crianças em tarefas/atividades/projetos para registo das novas regras de segurança e para a elaboração de cartazes panfletos, etc..., afixando-os em local visível do jardim-de-infância e/ou da sua, ou através de outras dinâmicas lúdicas/pedagógicas, que façamos com que interiorizem as noções de um modo mais descontraído;

Deve-se privilegiar a utilização das tecnologias de modo diversificado com diferentes funções;

Desenvolver essencialmente atividades em pequenos grupos e individuais;

Privilegiar, sempre que possível, as atividades em espaços abertos;

Leitura de histórias em círculo alargado.

Utilizar caixas com brinquedos, jogos de mesa, livros, uma para cada dia da semana para irem sendo desinfetadas.

Os restantes brinquedos/materiais manipuláveis destas salas, devem ser higienizados diariamente.

→ Regras para o funcionamento das aulas de Educação Física, sempre que possível:

Cumprir as regras previstas para as salas de aula;

As aulas devem ser realizadas em contexto de ar livre;

Ao nível da realização de aula prática em espaço fechado, recomenda-se atividades que garantam um distanciamento físico adequado;

Cada criança deverá trazer a sua garrafa de água de casa, devidamente identificada;

Após a aula de educação física o material utilizado deve ser desinfetado, devendo os professores de educação física utilizar outros materiais na aula imediatamente a seguir e assim consecutivamente;

O Ginásio deverá ser utilizado por uma só turma, privilegiando-se outros espaços existentes na escola: campo de futebol, recreios interiores, recreio à volta da escola;

O Ginásio deverá ser desinfetado de uma aula para a outra, ao nível do chão, porta de entrada e saída;

Os alunos devem utilizar a porta A (por detrás do edifício) para entrar e sair pela porta B (à frente do edifício junto às escadas), formando uma fila ordeira e circulando o mais à direita possível até chegar ao próximo espaço a usar (sala, refeitório ou saída de escola).

→ Regras para o funcionamento do Refeitório, sempre que possível:

Garantir que o refeitório comporte apenas 2/3 da sua capacidade normal;

Definir circuitos de entrada e de saída distintos para a utilização do refeitório;

Definir turnos de funcionamento distintos, de modo a possibilitar o desfasamento entre turmas;

Diminuir o número de mesas e aumentar o espaço entre as mesas e as cadeiras;

Permitir uma distância de segurança de pelo menos 1 metro entre os utilizadores do refeitório ou permitir a ocupação de lugares de um modo alternado;

Assegurar que os utilizadores do refeitório não ficam sentados em lugares frente a frente;

Os assistentes operacionais responsáveis pelo empratamento e distribuição da refeição devem lavar adequadamente as mãos, com água e sabão, durante 20 segundos, antes do início do serviço, bem como utilizar EPI (farda, touca, máscara e calçado diferente do utilizado no exterior).

- Regras para o funcionamento dos Espaços Comuns, sempre que possível:

Biblioteca: as turmas devem cumprir o escalonamento realizado pela equipa, para a utilização da sala da Biblioteca; o espaço utilizado deve ser desinfetado à saída da turma devendo existir uma margem de 15 minutos para a entrada de uma nova turma. Devem desinfetar as mãos à entrada da sala e à saída.

Sala de Pessoal: deve ser respeitado o distanciamento social e a lotação da sala (8 pessoas). Cada pessoa deve higienizar o seu espaço ao início e ao fim da refeição, e utilizar o espaço durante o menor tempo possível.

Gabinete da Coordenação: deve ser respeitado o distanciamento social, a lotação da sala (2 pessoas) e a circulação de pessoas. Deverá ser um espaço, e equipamentos (fotocopiadora, computador e telefone), higienizado 2 a 3 vezes por dia.

Casa-de-Banho: deve ser respeitado o distanciamento social e a circulação de pessoas. Deverá ser um espaço higienizado 2 a 3 vezes por dia.

Garantir a limpeza e a desinfeção, no final de cada utilização, dos equipamentos de higienização para o chão (por ex.: balde e esfregona), que são habitualmente reutilizáveis. Estes equipamentos devem ser diferentes, para as diferentes áreas.

Responsável pela aplicação deste plano:

Coordenadora de Núcleo

Cláudia Tavares - falta eleições

ANEXO B

Plano de contingência da EB1/JI Prof. António Augusto da Mota Frazão

Entrada na escola:

Apenas podem entrar na escola os funcionários, os docentes e os alunos.

Os adultos estão obrigados ao uso, correto, de máscara durante toda a permanência no espaço escolar.

Desinfecção do calçado (vaporizador com álcool)

Os Encarregados de Educação devem deixar as crianças nos portões ao cuidado de um funcionário que o levará/indicará o espaço onde as crianças devem aguardar pelo seu educador/professor.

Em casos de exceção deverá entrar apenas 1 adulto com a criança.

Período de Adaptação:

Na primeira semana de aulas das crianças do 1.º ano, será permitida a entrada de 1 adulto para acompanhar o seu educando, caso ele esteja a necessitar. Nas primeiras duas semanas das crianças da Educação Pré-Escolar, será permitida a entrada de 1 adulto para acompanhar o seu educando enquanto for necessário. Os adultos que têm de acompanhar a criança estão abrangidos pelas mesmas regras: uso de máscara, desinfecção de mãos e calçado.

Procedimento de desinfecção:

Todas as crianças devem ter a desinfecção do calçado, realizado pelo assistente operacional que as recebe, com vaporizador com álcool. As crianças da Educação Pré-Escolar trazem uma muda de roupa dentro de um saco plástico com abas, que será desinfetado à entrada da sala, que ficará na escola toda a semana bem como um chapéu/boné. De preferência, devem trocar os sapatos que trazem do exterior por uns sapatos de interior (por exemplo, chinelos/crocs que ficam sempre na escola) antes de entrar para a sala. Os alunos do 1.º CEB trazem a mochila diariamente, de preferência de material lavável. Dentro da sala todos os alunos/adultos devem desinfetar as mãos com regularidade.

Em dias de chuva: Os alunos devem dirigir-se para as respetivas salas acompanhados por um Assistente Operacional.

Atendimento aos Encarregados de Educação: Deverá ser agendado com o titular de turma podendo o mesmo ser presencial ou por telefone/email.

Pagamento de senhas: De preferência, o pagamento das senhas será mensal e realizado na última 4.ª feira de cada mês pagando-se o mês seguinte, à exceção das duas primeiras semanas de aulas. As crianças/alunos trazem o valor certo dentro de um envelope de plástico que será desinfetado e retornará ao aluno. Não haverá lugar a cancelamentos para devolução de dinheiro. Se houver necessidade de cancelar refeições o dinheiro será debitado no mês seguinte.

Espaço onde os alunos vão aguardar pelos educadores/professores: no espaço destinado a cada ano:

Pré-escolar – 3 turmas (Pré B, C, D) no edifício da Pré (nas salas);

1.º A/Pré A – Metade do recreio da frente;

1.º B/2.º C- Metade do recreio da frente;

3.º D/E – Metade do recreio do lado do portão da entrada dos carros

4.º F – Recreio da parte detrás da escola

Horário desfasado:

Educação Pré-Escolar

Entrada: 08h45 **Intervalo:** 10h00/10h30 **Almoço:** 12h00/13h00 **Saída:** 14h45.

1.º/2.º Anos

Entrada 09h00 **Intervalo:** 10h30/11h00 **Almoço:** 12h30/13h30 **Saída:** 15h00/15h45.

3.º/4.º Anos.

Entrada: 09h00 **Intervalo:** 11h00/11h30 **Almoço:** 13h15/14h15 **Saída:** 15h00/15h45.

Zonas de afixação dos cartazes de divulgação do COVID 19:

Entrada da escola, junto ao portão, no edifício da educação Pré-Escolar e nos halls das entradas das salas de aula (1.º Ciclo), cantina e ginásio.

Zonas onde estão instalados os dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica:

Junto ao portão de entrada; no edifício da educação Pré-Escolar, junto ao ginásio, cantina e halls do rés-do-chão e primeiro andar.

Definição de circuitos e procedimentos no interior da escola que promovam o distanciamento físico adequado, evitando o cruzamento de alunos:

Entrada/sala de aula: será feita pelas portas do edifício correspondente às respetivas salas (porta A Pré A), (porta B 1.º Ano), (porta C 2.º/3.º/4.º)

Sala de aula/cantina: será feita pela porta D/E conforme a distribuição dos alunos na cantina, tendo como referência a sala de aula.

Cantina/recreio: A saída será realizada pela porta E (Pré A, B, C, D) e as turmas do 1.º Ciclo será realizada pela porta detrás junto à cantina.

Recreio/sala de aula: os procedimentos serão semelhantes aos da entrada ao 1.º tempo.

Sala de aula/saída: será o percurso inverso ao efetuado ao da entrada ao 1.º tempo da manhã.

Salas de aulas:

Manter as turmas o mais possível na mesma sala;

Sempre que saírem da sala esta deve ser desinfetada;

Utilizar os espaços exteriores para atividades letivas sempre que possível;

Privilegiar a utilização de salas amplas;

Dispor as mesas, quando possível, tentando ao máximo manter o previsto quanto ao distanciamento social;

Arejar as salas o máximo possível;

Manter as portas abertas, sempre que possível, para evitar o contato com mãos das portas;

Não promover a partilha de materiais escolares.

Educação Pré-escolar:

Deve-se dar a conhecer, às crianças, as novas regras de convívio social: distanciamento social; etiqueta respiratória; lavagem e desinfecção das mãos.

É imprescindível prestar atenção às suas dúvidas e angústias, ajudando-as a tranquilizar e a compreender a importância do cumprimento destas novas regras, para a segurança e bem-estar de todos.

É imprescindível criar espaços e tarefas de sensibilização, para que as crianças compreendam, sem dramatizar, a situação sanitária atual.

Devem-se envolver as crianças em tarefas/atividades/projetos para registo das novas regras de segurança e para a elaboração de cartazes panfletos, etc..., afixando-os em local visível do jardim-de-infância e/ou da sua, ou através de outras dinâmicas lúdicas/pedagógicas, que façamos com que interiorizem as noções de um modo mais descontraído;

Deve-se privilegiar a utilização das tecnologias de modo diversificado com diferentes funções;

Desenvolver essencialmente atividades em pequenos grupos e individuais;

Privilegiar, sempre que possível, as atividades em espaços abertos;

Leitura de histórias em círculo alargado.

Utilizar caixas com brinquedos, jogos de mesa, livros, uma para cada dia da semana para irem sendo desinfetadas.

Os restantes brinquedos/materiais manipuláveis destas salas, devem ser higienizados diariamente.

Aulas de Educação Física:

Antes de iniciar a aula: desinfetar as mãos e mudar/desinfetar o calçado;

Sempre que possível devem ser realizadas em contexto de ar livre;

As piscinas estão interditas até novas indicações;

Ao nível da realização de aula prática em espaço fechado, recomenda-se atividades que garantam um distanciamento físico adequado;

Cada criança deverá trazer a sua garrafa de água de casa, devidamente identificada quando tal não for possível deve ser disponibilizado um copo de papel que depois de utilizado deve ser colocado nos recipientes de lixo indiferenciados.

Após a aula de educação física o material utilizado deve ser desinfetado, devendo os professores de educação física utilizarem outros materiais na aula imediatamente a seguir e assim consecutivamente.

Ginásio:

Tapete desinfetante à entrada;

Sempre que possível alternar o espaço destinado à prática letiva (ginásio/espaço exterior), entre turnos, o espaço será desinfetado com uma solução com base de álcool.

Refeitório:

Desfasamento das horas de refeição de forma a manter o distanciamento social os serão sentados com um lugar de intervalo, entre eles.

Regras: Higienização das mãos à entrada;

Utilização de circuitos diferentes no espaço de forma a evitar que os alunos se cruzem.

Todas as solicitações por parte dos alunos serão atendidas pelos Assistentes Operacionais;

Lotação máxima no período COVID 19: 82 alunos

Espaços comuns

Biblioteca: as turmas devem cumprir o escalonamento realizado, para a utilização da sala da Biblioteca; o espaço utilizado deve ser desinfetado à saída da turma devendo existir uma margem de 15 minutos para a entrada de uma nova turma. Devem desinfetar as mãos à entrada da sala e à saída.

Sala de Pessoal Docente: deve ser respeitado o distanciamento social e a lotação da sala.

Cada pessoa deve higienizar o seu espaço ao início e ao fim da refeição, e utilizar o espaço durante o menor tempo possível.

Casas-de-Banho: deve ser respeitado o distanciamento social e a circulação de pessoas. Deverá ser um espaço higienizado 2 a 3 vezes por dia e sempre que for necessário.

Garantir a limpeza e a desinfecção, no final de cada utilização, dos equipamentos de higienização para o chão (por ex.: balde e esfregona), que são habitualmente reutilizáveis. Estes equipamentos devem ser diferentes, para as diferentes áreas.

Responsável pela aplicação deste plano:

Coordenadora de Núcleo

Manuela Cabral

ANEXO C

Plano de contingência da EB1/JI António Medeiros Frazão

Entrada na escola:

Apenas podem entrar na escola os funcionários, os docentes e os alunos.

Os adultos estão obrigados ao uso, correto, de máscara durante toda a permanência no espaço escolar.

Desinfecção do calçado (vaporizador com álcool).

Os Encarregados de Educação devem deixar as crianças nos portões ao cuidado de um funcionário que o levará/indicará o espaço onde as crianças devem aguardar pelo seu educador/professor. Em casos de exceção deverá entrar apenas 1 adulto com a criança.

Período de Adaptação:

Na primeira semana de aulas das crianças do 1.º ano, será permitida a entrada de 1 adulto para acompanhar o seu educando, caso ele esteja a necessitar. Nas primeiras duas semanas das crianças da Educação Pré-Escolar, será permitida a entrada de 1 adulto para acompanhar o seu educando enquanto for necessário. Os adultos que têm de acompanhar a criança estão abrangidos pelas mesmas regras: uso de máscara, desinfecção de mãos e calçado.

Procedimento de desinfecção:

Todas as crianças devem ter a desinfecção do calçado, realizado pelo assistente operacional que as recebe, com vaporizador com álcool. As crianças da Educação Pré-Escolar trazem uma muda de roupa dentro de um saco plástico com abas, que será desinfetado à entrada da sala, que ficará na escola toda a semana bem como um chapéu/boné. De preferência, devem trocar os sapatos que trazem do exterior por uns sapatos de interior (por exemplo, chinelos/crocs que ficam sempre na escola) antes de entrar para a sala. Os alunos do 1.º CEB trazem a mochila diariamente, de preferência de material lavável. Dentro da sala todos os alunos/adultos devem desinfetar as mãos com regularidade.

Em dias de chuva: Os Encarregados de Educação, com a máscara devidamente colocada e após a desinfecção do calçado e das mãos, poderão aguardar no hall de entrada da sala do seu educando apenas o tempo estritamente necessário.

Atendimento aos Encarregados de Educação: Deverá ser agendado com o titular de turma podendo o mesmo ser presencial ou por telefone/email.

Pagamento de senhas: O pagamento de senhas será feito às terças-feiras, entre as 9h10 e as 10h00, sendo apenas atendido um Encarregado de Educação de cada vez. Os Encarregados de Educação devem esperar no exterior, em fila indiana, e respeitando as marcas no chão de distanciamento social. Em caso de Chuva deverá o pagamento ser adiado e os Encarregados de Educação avisados atempadamente. Não haverá lugar a cancelamentos para devolução de dinheiro. Se houver necessidade de cancelar refeições o dinheiro será debitado no mês seguinte.

Espaço onde os alunos vão aguardar pelos educadores/professores: As crianças do Pré-Escolar deverão aguardar na sua sala de aula. Os alunos da turma A aguardam no hall da entrada principal e os alunos da Turma B permanecerão no salão.

Horário desfasado:

Pré-Escolar

Entrada às 08h45... intervalo 10h00/10h30 almoço 12h00/13h00 Saída 14h45.

1.º Ciclo

Entrada às 09h00... intervalo 10h30/11h00 almoço 12h30/13h30 Saída 15h00/15h45

Zonas de afixação dos cartazes de divulgação do COVID 19: Placard dos halls's das entradas principais.

Zonas onde estão instalados os dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica: Halls de entrada, salas de aula, refeitório, corredor de acesso às casas de banho.

Definição de circuitos e procedimentos no interior da escola que promovam o distanciamento físico adequado, evitando o cruzamento de alunos:

Entrada/sala de aula – As crianças do Pré-Escolar farão a entrada na escola no portão frontal junto da sua sala de aula. Os alunos do 1.º Ciclo entrarão pelo portão lateral da escola com acesso à porta principal. Todos serão encaminhados para os espaços definidos para aguardarem pelo seu educador/professor.

Sala de aula/cantina – As crianças do Pré-Escolar terão acesso à cantina pelo lado esquerdo da escola e os do 1.º Ciclo pelo lado direito.

Cantina/recreio – Devido aos horários desfasados na hora do recreio e de almoço, não haverá cruzamento de crianças no acesso ao recreio.

Recreio/sala de aula - Devido aos horários desfasados na hora do recreio e de almoço, não haverá cruzamento de crianças no acesso às salas de aula.

Sala de aula/saída - As crianças do Pré-Escolar farão a saída da escola no portão frontal junto da sua sala de aula. Os alunos do 1.º Ciclo sairão pelo portão lateral da escola com acesso à porta principal. Todos serão encaminhados para a saída da escola, pelos assistentes operacionais destacados para o efeito.

Salas de aulas:

Manter as turmas o mais possível na mesma sala;

Sempre que saírem da sala esta deve ser desinfetada;

Utilizar os espaços exteriores para atividades letivas sempre que possível;

Privilegiar a utilização de salas amplas;

Dispor as mesas, quando possível, tentando ao máximo manter o previsto quanto ao distanciamento social;

Arejar as salas o máximo possível;

Manter as portas abertas, sempre que possível, para evitar o contato com mãos das portas;

Não promover a partilha de materiais escolares.

Educação Pré-escolar:

Deve-se dar a conhecer, às crianças, as novas regras de convívio social: distanciamento social; etiqueta respiratória; lavagem e desinfeção das mãos.

É imprescindível prestar atenção às suas dúvidas e angústias, ajudando-as a tranquilizar e a compreender a importância do cumprimento destas novas regras, para a segurança e bem-estar de todos.

É imprescindível criar espaços e tarefas de sensibilização, para que as crianças compreendam, sem dramatizar, a situação sanitária atual.

Devem-se envolver as crianças em tarefas/atividades/projetos para registo das novas regras de segurança e para a elaboração de cartazes panfletos, etc..., afixando-os em local visível do jardim-de-infância e/ou da sua, ou através de outras dinâmicas lúdicas/pedagógicas, que façamos com que interiorizem as noções de um modo mais descontraído;

Deve-se privilegiar a utilização das tecnologias de modo diversificado com diferentes funções;

Desenvolver essencialmente atividades em pequenos grupos e individuais;

Privilegiar, sempre que possível, as atividades em espaços abertos;

Leitura de histórias em círculo alargado.

Utilizar caixas com brinquedos, jogos de mesa, livros, uma para cada dia da semana para irem sendo desinfetadas.

Os restantes brinquedos/materiais manipuláveis destas salas, devem ser higienizados diariamente.

Aulas de Educação Física:

Antes de iniciar a aula: desinfetar as mãos e mudar o calçado/desinfetar o mesmo;

Sempre que possível devem ser realizadas em contexto de ar livre;

As piscinas estão interditas até novas indicações;

Ao nível da realização de aula prática em espaço fechado, recomenda-se atividades que garantam um distanciamento físico adequado;

Cada criança deverá trazer a sua garrafa de água de casa, devidamente identificada quando tal não for possível deve ser disponibilizado um copo de papel que depois de utilizado deve ser colocado nos recipientes de lixo que se encontrarão nas salas de aula, refeitório e corredores.

Após a aula de educação física o material utilizado deve ser desinfetado, devendo os professores de educação física utilizar outros materiais na aula imediatamente a seguir e assim consecutivamente.

Ginásio: O chão será lavado com desinfetante antes e após a sua utilização, bem como os recursos materiais lá existentes.

Este tem uma lotação máxima de 20 crianças.

Refeitório:

Os alunos entrarão pela porta em frente ao hall de entrada principal e sair pela porta em frente às casas de banho.

À entrada estarão afixados os cartazes de etiqueta respiratória e distanciamento social.

A limpeza será sempre húmida e será realizada sempre no sentido de cima para baixo e das áreas mais limpas para as mais sujas: paredes e teto (quando aplicável); superfícies acima do chão (bancadas, mesas, cadeiras, corrimãos, outros); equipamentos existentes; o chão será o último a limpar.

O chão será lavado com água quente e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de lixívia diluída em água. A frequência de limpeza será, no mínimo, 2 vezes ao dia;

Garantir-se-á a limpeza e a desinfeção, no final de cada utilização, dos equipamentos de higienização para o chão (por ex.: balde e esfregona), que são habitualmente reutilizáveis. Estes equipamentos serão diferentes, para as diferentes áreas.

Será afixado em local visível um plano de limpeza e desinfeção reforçado.

Lotação máxima no período COVID 19: 20 alunos

O horário de utilização do refeitório será o seguinte:

Educação Pré-Escolar

Entrada: 08h45_Intervalo: 10h00/10h30_ Almoço: 12h00/13h00_Saída: 14h45.

1.º/2.º Anos

Entrada 09h00_ Intervalo: 10h30/11h00_ Almoço: 12h30/13h30_ Saída: 15h00/15h45.

3.º/4.º Anos.

Entrada: 09h00_ Intervalo: 11h00/11h30_ Almoço: 13h15/14h15_ Saída: 15h00/15h45.

Espaços comuns

Reforçar os planos de higiene e limpeza de todas as áreas da Unidade de Restauração Coletiva, de acordo com as orientações da Direção Geral da Saúde (DGS), nomeadamente as referentes à limpeza e desinfeção de superfícies (Orientação n.º 014/2020), dando especial atenção às superfícies que são tocadas frequentemente (p. ex.: maçanetas, torneiras, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, interruptores).

Lavar as instalações sanitárias, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante por ser de mais fácil aplicação e desinfeção.

A frequência de limpeza do chão deve ser, no mínimo, 3 vezes ao dia.

Lavar o chão com água quente e detergente comum, seguido da desinfeção com solução de lixívia diluída em água. A frequência de limpeza deve ser, no mínimo, 2 vezes ao dia.

Garantir a limpeza e a desinfeção, no final de cada utilização, dos equipamentos de higienização para o chão (por ex.: balde e esfregona), que são habitualmente reutilizáveis. Estes equipamentos devem ser diferentes, para as diferentes áreas.

Responsável pela aplicação deste plano:

Coordenadora de Núcleo

Luísa Aguiar

ANEXO D

Plano de contingência da EB1/JI António Tavares Torres

Entrada na escola:

Apenas podem entrar na escola os funcionários, os docentes e os alunos.

Os adultos estão obrigados ao uso, correto, de máscara durante toda a permanência no espaço escolar.

Desinfecção do calçado (vaporizador com álcool)

Os Encarregados de Educação devem deixar as crianças nos portões ao cuidado de um funcionário que o levará/indicará o espaço onde as crianças devem aguardar pelo seu educador/professor.

Em dias de chuva: em casos de exceção deverá entrar apenas 1 adulto com a criança.

Período de Adaptação:

Na primeira semana de aulas das crianças do 1.º ano, será permitida a entrada de 1 adulto para acompanhar o seu educando, caso ele esteja a necessitar. Nas primeiras duas semanas das crianças da Educação Pré-Escolar, será permitida a entrada de 1 adulto para acompanhar o seu educando enquanto for necessário. Os adultos que têm de acompanhar a criança estão abrangidos pelas mesmas regras: uso de máscara, desinfecção de mãos e calçado.

Procedimento de desinfecção:

Todas as crianças devem ter a desinfecção do calçado, realizado pelo assistente operacional que as recebe, com vaporizador com álcool. As crianças da Educação Pré-Escolar trazem uma muda de roupa dentro de um saco plástico com abas, que será desinfetado à entrada da sala, que ficará na escola toda a semana bem como um chapéu/boné. De preferência, devem trocar os sapatos que trazem do exterior por uns sapatos de interior (por exemplo, chinelos/crocs que ficam sempre na escola) antes de entrar para a sala. Os alunos do 1.º CEB trazem a mochila diariamente, de preferência de material lavável. Dentro da sala todos os alunos/adultos devem desinfetar as mãos com regularidade.

Pagamento de senhas: Os alunos continuarão a fazer o pagamento nos devidos envelopes que são entregues a cada docente/ educadora e posteriormente recolhido pelos funcionários encarregues dessa função.

Atendimento aos Encarregados de Educação: Deverá ser agendado com o titular de turma podendo o mesmo ser presencial ou por telefone/email.

Espaço onde os alunos vão aguardar pelos educadores/professores:

No recreio em dias de sol e nas suas salas em dias de chuva.

Horário desfasado:

Educação Pré-Escolar

Entrada: 08h45 **Intervalo:** 10h00/10h30 **Almoço:** 12h00/13h00 **Saída:** 14h45.

1.º/2.º Anos

Entrada 09h00 **Intervalo:** 10h30/11h00 **Almoço:** 12h30/13h30 **Saída:** 15h00/15h45.

3.º/4.º Anos.

Entrada: 09h00 **Intervalo:** 11h00/11h30 **Almoço:** 13h15/14h15 **Saída:** 15h00/15h45.

Zonas de afixação dos cartazes de divulgação do COVID 19:

- Placard do hall de entrada dos dois edifícios;
- Ginásio;
- Refeitório;
- Áreas azuis de cada edifício.

Zonas onde estão instalados os dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica:

- Entrada de cada Bloco A e B;
- Entradas das salas;
- Ginásio;
- Refeitório.

Definição de circuitos e procedimentos no interior da escola que promovam o distanciamento físico adequado, evitando o cruzamento de alunos:

Entrada/sala de aula (Bloco a e B) – Salas de baixo – entrada pela frente;

Salas de cima - entrada pela entrada traseira do edifício.

Sala de aula/cantina – Saída das salas de cima - porta da frente do edifício;

- **Saída das salas de baixo** – Porta traseira do edifício;

- **Entrada no refeitório** – Pela porta principal;

- **Saída do refeitório** – Pela porta lateral do edifício.

Cantina/recreio – Saída pela porta lateral do refeitório.

Recreio/sala de aula - Salas de baixo – entrada pela frente;

- **Salas de cima** – entrada pela entrada traseira do edifício.

Sala de aula/saída - Salas de baixo – saída pela frente;

- **Salas de cima** – saída pela entrada traseira do edifício.

As saídas e entradas da escola serão feitas pelo portão lateral da escola.

Salas de aulas:

Manter as turmas o mais possível na mesma sala;

Sempre que saírem da sala esta deve ser desinfetada;

Utilizar os espaços exteriores para atividades letivas sempre que possível;

Privilegiar a utilização de salas amplas;

Dispor as mesas, quando possível, tentando ao máximo manter o previsto quanto ao distanciamento social;

Arejar as salas o máximo possível;

Manter as portas abertas, sempre que possível, para evitar o contato com mãos das portas;

Não promover a partilha de materiais escolares.

Educação Pré-escolar:

Deve-se dar a conhecer, às crianças, as novas regras de convívio social: distanciamento social; etiqueta respiratória; lavagem e desinfeção das mãos.

É imprescindível prestar atenção às suas dúvidas e angústias, ajudando-as a tranquilizar e a compreender a importância do cumprimento destas novas regras, para a segurança e bem-estar de todos.

É imprescindível criar espaços e tarefas de sensibilização, para que as crianças compreendam, sem dramatizar, a situação sanitária atual.

Devem-se envolver as crianças em tarefas/atividades/projetos para registo das novas regras de segurança e para a elaboração de cartazes panfletos, etc..., afixando-os em local visível do jardim-de-infância e/ou da sua, ou através de outras dinâmicas lúdicas/pedagógicas, que façamos com que interiorizem as noções de um modo mais descontraído;

Deve-se privilegiar a utilização das tecnologias de modo diversificado com diferentes funções;

Desenvolver essencialmente atividades em pequenos grupos e individuais;

Privilegiar, sempre que possível, as atividades em espaços abertos;

Leitura de histórias em círculo alargado.

Utilizar caixas com brinquedos, jogos de mesa, livros, uma para cada dia da semana para irem sendo desinfetadas.

Aulas de Educação Física:

Antes de iniciar a aula: desinfetar as mãos e mudar o calçado/desinfetar o mesmo;

Sempre que possível devem ser realizadas em contexto de ar livre;

As piscinas estão interditas até novas indicações;

Ao nível da realização de aula prática em espaço fechado, recomenda-se atividades que garantam um distanciamento físico adequado;

Cada criança deverá trazer a sua garrafa de água de casa, devidamente identificada quando tal não for possível deve ser disponibilizado um copo de plástico que depois de utilizado deve ser colocado nos recipientes de lixo.

Após a aula de educação física o material utilizado deve ser desinfetado, devendo os professores de educação física utilizar outros materiais na aula imediatamente a seguir e assim consecutivamente.

Ginásio:

Desinfetar as mãos dos alunos à entrada e saída e do respetivo espaço (chão).

Lotação máxima de 25 crianças.

Refeitório:

Um funcionário devidamente equipado para a desinfeção das mãos dos alunos à entrada e saída.

Os tabuleiros estarão em cima das mesas com a refeição dos alunos.

Entre cada turno o refeitório será devidamente higienizado.

Os funcionários do refeitório estarão devidamente equipados de acordo com a DGS.

As entradas e saídas serão efetuadas com controlo do docente e auxiliar e por sítios distintos conforme referenciado em cima.

Lotação máxima, durante a prevenção COVID-19 de 56 crianças.

Espaços comuns

Desinfeção à entrada e saída dos edifícios

Seguir a demarcação efetuada no chão para entrada e saída (pela direita e saída pela esquerda).

Responsável pela aplicação deste plano:

Coordenadora de Núcleo

Maria Cecília Matos

ANEXO E

Plano de contingência da Escola Luísa Constantina

Entrada na escola:

Apenas podem entrar na escola os funcionários, os docentes e os alunos.

Os adultos estão obrigados ao uso, correto, de máscara durante toda a permanência no espaço escolar.

Desinfecção do calçado (vaporizador com álcool)

Os Encarregados de Educação devem deixar as crianças nos portões ao cuidado de um funcionário que o levará/indicará o espaço onde as crianças devem aguardar pelo seu educador/professor

Em casos de exceção deverá entrar apenas 1 adulto com a criança.

Em dias de chuva: Os Encarregados de Educação devem deixar as crianças nos portões ao cuidado de um funcionário que o levará à sala de aula onde as crianças deverão aguardar pelo seu educador/professor. Em casos de exceção deverá entrar apenas 1 adulto com a criança.

Atendimento aos Encarregados de Educação: Deverá ser agendado com o titular de turma podendo o mesmo ser presencial ou por telefone/email.

Pagamento de senhas: De preferência, o pagamento das senhas será mensal e realizado na última 4.ª feira de cada mês pagando-se o mês seguinte, à exceção das duas primeiras semanas de aulas. As crianças/alunos trazem o valor certo dentro de um envelope de plástico que será desinfetado e retornará ao aluno. Não haverá lugar a cancelamentos para devolução de dinheiro. Se houver necessidade de cancelar refeições o dinheiro será debitado no mês seguinte.

Período de Adaptação:

Na primeira semana de aulas das crianças do 1.º ano, será permitida a entrada de 1 adulto para acompanhar o seu educando, caso ele esteja a necessitar. Nas primeiras duas semanas das crianças da Educação Pré-Escolar, será permitida a entrada de 1 adulto para acompanhar o seu educando enquanto for necessário. Os adultos que têm de acompanhar a criança estão abrangidos pelas mesmas regras: uso de máscara, desinfecção de mãos e calçado.

Procedimento de desinfecção:

Todas as crianças devem ter a desinfecção do calçado, realizado pelo assistente operacional que as recebe, com vaporizador com álcool. As crianças da Educação Pré-Escolar trazem uma muda de roupa dentro de um saco plástico com abas, que será desinfetado à entrada da sala, que ficará na escola toda a semana bem como um chapéu/boné. De preferência, devem trocar os sapatos que trazem do exterior por uns sapatos de interior (por exemplo, chinelos/crocs que ficam sempre na escola) antes de entrar para a sala. Os alunos do 1.º CEB trazem a mochila diariamente, de preferência de material lavável. Dentro da sala todos os alunos/adultos devem desinfetar as mãos com regularidade.

Espaço onde os alunos vão aguardar pelos educadores/professores: os alunos irão aguardar no recreio, ao ar livre. Nos dias de chuva, aguardarão nas salas de aula com um Assistente Operacional.

Horário desfasado:

Educação Pré-Escolar

Entrada: 08h45 **Intervalo:** 10h00/10h30 **Almoço:** 12h00/13h00 **Saída:** 14h45.

1.º/2.º Anos

Entrada 09h00 **Intervalo:** 10h30/11h00 **Almoço:** 12h30/13h30 **Saída:** 15h00/15h45.

3.º/4.º Anos.

Entrada: 09h00 **Intervalo:** 11h00/11h30 **Almoço:** 13h15/14h15 **Saída:** 15h00/15h45.

Zonas de afixação dos cartazes de divulgação do COVID 19: Junto à porta principal, salas de aula e refeitório.

Zonas onde estão instalados os dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica: Junto à porta principal, salas de aula e refeitório.

Definição de circuitos e procedimentos no interior da escola que promovam o distanciamento físico adequado, evitando o cruzamento de alunos:

Entrada/sala de aula – As crianças da Educação Pré-Escolar bem como os alunos das 1º Ciclo das salas 5, 6, 7, 8, 23, 29 e biblioteca, que funciona como sala de aula, irão entrar pela porta principal e dirigir-se-ão para as suas salas circulando junto à parede esquerda do corredor, seguindo a sinalética que consta no chão. Os alunos das salas 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, e 13 entrarão pela porta lateral da escola, junto ao novo bloco da básica e, do mesmo modo, deslocar-se-ão às suas salas circulando junto à parede da esquerda do corredor, seguindo a sinalética que consta no chão.

Sala de aula/cantina- As crianças da Educação Pré-Escolar bem com os alunos das salas 23, 29 e biblioteca, irão para o refeitório, no horário estabelecido, pelo corredor mais próximo das suas salas, entrando na porta da direita deste espaço. Os alunos das 1º Ciclo das salas 7, 8, 9, 10, 11 e 12, irão para o refeitório pelo corredor mais próximo e entrarão pela porta da esquerda do refeitório. Finalmente, os alunos das salas 1, 2, 3, 5, 6 e 13, entrarão também pela porta da esquerda mas circularão por outro corredor. Ressalve-se que, existem 3 horários diferentes para idas ao refeitório, que os alunos serão acompanhados por um Assistente Operacional e pelo educador/professor titular e que a circulação será sempre junto à parede esquerda do corredor, seguindo a sinalética que consta no chão.

Cantina/recreio- Após a refeição os alunos dirigir-se-ão para o seu recreio, na companhia de um Assistente Operacional, seguindo a sinalética marcada no chão do corredor. De referir que, na escola, existem três recreios separados e 3 horários diferentes para a sua utilização.

Recreio/sala de aula- À hora estabelecida, o educador/professor, irá ao recreio organizar o seu grupo/turma (os alunos formam uma fila) e, de forma organizada e respeitando as regras de circulação nos corredores, encaminhará os discentes para as suas salas de aula.

Sala de aula/saída – As crianças da Educação Pré-Escolar irão seguir o Assistente Operacional responsável até à porta lateral da escola (junto ao edifício novo da básica) e, seguidamente, até o portão da básica onde serão entregues aos seus pais ou encarregados de educação. Os alunos do 1ºCiclo das salas 5, 6, 7, 8, 23, 29 e biblioteca, sairão pela porta principal e dirigir-se-ão até ao portão principal da escola onde aguardarão, em fila e num distanciamento de 1m (linhas marcadas no chão) pela chegada dos seus pais ou encarregados de educação. Os alunos das salas 1, 2, 3, 10, 11, 12, 13, sairão pela porta lateral da escola, junto ao novo bloco da básica e, do mesmo modo, deslocar-se-ão também ao portão principal mas circulando pela zona lateral da escola e seguindo a sinalética marcada no chão.

Salas de aulas:

Manter as turmas o mais possível na mesma sala;

Sempre que saírem da sala esta deve ser desinfetada;

Utilizar os espaços exteriores para atividades letivas sempre que possível;

Privilegiar a utilização de salas amplas;

Dispor as mesas, quando possível, tentando ao máximo manter o previsto quanto ao distanciamento social;

Arejar as salas o máximo possível;

Manter as portas abertas, sempre que possível, para evitar o contato com mãos das portas;

Não promover a partilha de materiais escolares.

Educação Pré-escolar:

Deve-se dar a conhecer, às crianças, as novas regras de convívio social: distanciamento social; etiqueta respiratória; lavagem e desinfeção das mãos.

É imprescindível prestar atenção às suas dúvidas e angústias, ajudando-as a tranquilizar e a compreender a importância do cumprimento destas novas regras, para a segurança e bem-estar de todos.

É imprescindível criar espaços e tarefas de sensibilização, para que as crianças compreendam, sem dramatizar, a situação sanitária atual.

Devem-se envolver as crianças em tarefas/atividades/projetos para registo das novas regras de segurança e para a elaboração de cartazes, panfletos, etc..., afixando-os em local visível do jardim-de-infância e/ou da sua, ou através de outras dinâmicas lúdicas/pedagógicas, que façamos com que interiorizem as noções de um modo mais descontraído;

Deve-se privilegiar a utilização das tecnologias de modo diversificado com diferentes funções;

Desenvolver essencialmente atividades em pequenos grupos e individuais;

Privilegiar, sempre que possível, as atividades em espaços abertos;

Leitura de histórias em círculo alargado.

Utilizar caixas com brinquedos, jogos de mesa, livros, uma para cada dia da semana para irem sendo desinfetadas.

Aulas de Educação Física:

Antes de iniciar a aula: desinfetar as mãos e mudar o calçado/desinfetar o mesmo;

Sempre que possível devem ser realizadas em contexto de ar livre;

As piscinas estão interditas até novas indicações;

Ao nível da realização de aula prática em espaço fechado, recomenda-se atividades que garantam um distanciamento físico adequado;

Cada criança deverá trazer a sua garrafa de água de casa, devidamente identificada quando tal não for possível deve ser disponibilizado um copo de plástico que depois de utilizado deve ser colocado nos recipientes de lixo

Após a aula de educação física o material utilizado deve ser desinfetado, devendo os professores de educação física utilizar outros materiais na aula imediatamente a seguir e assim consecutivamente.

Ginásio: Uma vez que o ginásio da escola funciona como refeitório, as aulas de Educação Física serão realizadas nos recreios. Em dias de chuva, o professor desta disciplina ficará com a turma dentro da sua sala de aula realizando aulas teóricas.

Refeitório:

Desfasamento das horas de refeição de forma a manter o distanciamento social

Higienização das mãos à entrada e saídas dos espaços;

Utilização obrigatória de máscaras, exceto no período da refeição e a partir dos 10 anos de idade.

Distanciamento físico;

Definir a lotação máxima de acordo com as características dos espaços, evitando concentrações

Assegurar a ventilação e renovação do ar;

Desfasamento dos períodos de refeição;

Interdição da partilha de comida bem como dos utensílios;

Espaços Comuns:

Sala de Pessoal: deve ser respeitado o distanciamento social e a lotação da sala. Cada pessoa deve higienizar o seu espaço ao início e ao fim da refeição, e utilizar o espaço durante o menor tempo possível.

Gabinete da Coordenação: deve ser respeitado o distanciamento social, a lotação da sala (3 pessoas) e a circulação de pessoas. Deverá ser um espaço, e equipamentos (fotocopiadora, computador e telefone), higienizado 2 a 3 vezes por dia.

Casas-de-Banho: deve ser respeitado o distanciamento social e a circulação de pessoas. Deverá ser um espaço higienizado 2 a 3 vezes por dia.

Garantir a limpeza e a desinfeção, no final de cada utilização, dos equipamentos de higienização para o chão (por ex.: balde e esfregona), que são habitualmente reutilizáveis. Estes equipamentos devem ser diferentes, para as diferentes áreas.

Responsável pela aplicação deste plano:

Coordenadora de Núcleo

Sofia Couto